



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0212/2023

Em 27 de julho de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a abertura da ação denominada “Inverno Solidário” e da dotação de material de consumo, e dá outras providências.

A presente propositura visa a abrir uma ação denominada “Inverno Solidário” com dotação orçamentária para despesas com material de consumo junto a Casa de Acolhida, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando o repasse dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), previsto no Plano de Ações de Assistência Social, para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme a Portaria CIB-SP nº 20, de 15 de abril de 2023, e a Deliberação CONSEAS/SP nº 010, de 22 de março de 2022, que aprovam o repasse do recurso financeiro no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 7498/2023 - 27/07/2023 17:24 - PROCESSO 281/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a abertura da ação denominada “Inverno Solidário” e da dotação de material de consumo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a abertura da ação denominada “Inverno Solidário” e da dotação de material de consumo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.373	INVERNO SOLIDÁRIO	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, a serem apurados neste exercício, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de repasse de recursos estaduais junto Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), previsto no Plano de Ações de Assistência Social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para custeio.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de julho de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal